



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

***PORTARIA Nº 190/2017.  
De 01 de setembro de 2017.***

## ***CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.***

**Luciene Teixeira de Moraes**, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o inciso I, do §4º, Art. 121, da Lei nº 1.640, de 29/03/2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, Agente de Administração Escolar, desta Prefeitura Municipal, no período de 21/08/2017 a 04/09/2017, ou seja, 15 (quinze) dias, para cuidar de seu filho Filipe Ferreira Bastos Guimarães.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 01 de setembro de 2017.

***Luciene Teixeira de Moraes  
Prefeita Municipal***

